RESOLUÇÃO Nº. 170 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 607/2014 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa RESOLVE **ad referendum**:

I) Aprovar o Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu,* Especialização em GESTÃO EM SAÚDE – Modalidade a distância, a ser oferecido pela Faculdade de Educação a Distância/FACED, com início previsto para novembro de 2014;

II) O Curso de que se trata no item anterior terá carga horária de 510 horas e 100 (cem) vagas.

Marlene Estevão Marchetti